

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para “DEBATER A QUESTÃO DAS FRANQUIAS DE EMPRESAS NO BRASIL”.

Para iniciar o debate, outrossim, requeiro que sejam convidados as seguintes empresas no Brasil: “WRANGLER APPAREL CORP” E DA “VF DO BRASIL” e, também, de representantes de conveniados brasileiros destas empresas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, e é urgente, iniciarmos um amplo debate nesta Comissão sobre a questão das franquias de empresas no Brasil. Há inúmeras reclamações e denúncias de condutas lesivas de grupos estrangeiros em prejuízo de diversas empresas e trabalhadores em nosso País.

Pretende-se abrir um debate que viabilize uma compreensão deste tema e suas implicações na economia brasileira.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2003.

**Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES
PT - MG**

**Excelentíssimo Presidente da Comissão de Economia,
Indústria, Comércio e Turismo
Deputado LÉO ALCÂNTARA
NESTA**